

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO 1/2014-EBSERH/HUSM-UFSM

EDITAL Nº 28 – EBSERH – ÁREA MÉDICA  
ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA APLICADA E CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, **a anulação da Prova Objetiva e convocação para reaplicação, para os empregos: 814 – Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo, 816 - Médico - Cirurgia Geral e 864 - Médico - Oftalmologia** do CONCURSO PÚBLICO 1/2014-EBSERH/HUSM-UFSM, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

**Art. 1º** Após identificada falha técnica na elaboração das questões da prova objetiva aplicada aos empregos: **814 – MÉDICO – CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, 816 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL e 864 - MÉDICO - OFTALMOLOGIA**, fica anulada a Prova Objetiva aplicada na data de 13 de abril de 2014.

**Art. 2º** Para a preservação do princípio da isonomia, será aplicada nova Prova Objetiva exclusivamente para os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital, a realizar-se na data de **25/05/2014, no período da MANHÃ. O Comprovante de Inscrição com o local de realização da prova objetiva** estará disponível em link próprio no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir das 15h (horário de Brasília-DF) do dia **19/05/2014**.

**Art. 3º** O candidato que sentir-se prejudicado com a anulação da prova objetiva aplicada e optar por não realizar a reaplicação, deverá até a data de **23/05/2014**, enviar requerimento solicitando a restituição do valor da taxa de inscrição, para o e-mail [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br) com as informações listadas no **ANEXO II** deste Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

16 de maio de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente da Ebserh